

**Em resposta ao Centro de Informação sobre Empresas e Direitos Humanos, a Umanizzare Gestão Prisional Privada esclarece:**

É uma sociedade anônima, sediada em São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima. É especializada em serviços de apoio à gestão estatal do sistema prisional brasileiro e atua em estreita conformidade com a Lei de Execução Penal. Por meio de licitação pública, a Umanizzare detém contratos de cogestão de 6 (seis) unidades prisionais no estado do Amazonas com 1.5 mil funcionários.

A empresa cumpre integralmente os termos dos contratos assinados com o Governo do Estado do Amazonas, demonstrando, por meio de relatórios, todo o conjunto de serviços prestados nas seis unidades cogeridas.

A Umanizzare dispõe de normatização e padronização de todos os processos, assegurando o aprimoramento da sua gestão pautada por uma forte cultura de *compliance*. Dentre os principais documentos institucionais destacam-se: Manual de Conduta e Anticorrupção; Manual dos Colaboradores; POP – Procedimento Operacional Padrão; Procedimentos Administrativos; Procedimentos Técnicos.

Diferentemente do que costumam afirmar, cogestão não significa privatização – o que sequer é permitido pelo ordenamento jurídico brasileiro. Cabe ressaltar, que no modelo de cogestão os presídios são administrados, ao mesmo tempo, pelo poder público e pela iniciativa privada, de forma complementar. **Tudo que se relaciona com segurança e disciplina são de responsabilidade do Poder Público.**

O modelo de cogestão está suportado em dois instrumentos legais. Um é a contratação na forma de Lei nº 8.666, em que o Estado constrói, o privado equipa, mantém a unidade e a opera. Nos contratos regidos pela Lei das Parcerias Público-Privadas, o privado projeta a unidade, constrói, mantém e opera. Enquanto o Estado continua sendo o responsável pela custódia e garantia do cumprimento da pena estabelecida, a empresa é responsável por prover os meios para que o preso cumpra sua pena com dignidade.

Destaca-se que os agentes de socialização da empresa sequer podem portar cassetetes ou fazer revistas nas celas sem apoio policial. Conforme definido pela Lei de Execução Penal, os agentes penitenciários são os funcionários do Estado que executam atividades de segurança, exclusivas do Poder Público. A Lei explicita, por exemplo, sem dar margem a dúvida, a contenção de rebeliões como prerrogativa exclusiva do Poder Público. Os agentes de socialização da empresa Umanizzare, por sua vez, conforme a Lei, são terminantemente proibidos de portar qualquer tipo de armas letais, não letais, ou sequer cassetetes. São submetidos à revista e à fiscalização diárias pelos agentes públicos competentes. Como não exercem as mesmas funções que os agentes penitenciários, os agentes de socialização se vestem de formas distintas.

**A empresa reafirma seu papel de cumprimento das atividades-meio** dentro dos presídios, como limpeza, alimentação, assistência material, cursos profissionalizantes, suporte psicológico, social, ocupacional e religioso e atendimento médico, farmacêutico e ambulatorial.

Atendimento médico, psiquiátrico, odontológico, medicamentoso e ambulatorial - A assistência à saúde é de caráter preventivo e curativo, compreende o atendimento médico, ambulatorial e odontológico, prezando pelo atendimento humanizado e contribuindo para dignidade da população carcerária.

Assistência social, ocupacional e religiosa - Atua na garantia de acesso aos direitos de cidadania, fortalecimento de vínculos familiares, consciência de princípios e valores, apoio às atividades religiosas e orientações acerca de direitos e deveres.

Psicológico - O profissional de psicologia busca fazer um resgate da essência de cada reeducando(a), trazendo uma maneira diferente de enxergar o contexto prisional e as dificuldades apresentadas por cada pessoa assistida. A psicologia busca estratégias de trabalhos em grupo e individuais para alcançar resultados.

Assistência Jurídica - A equipe jurídica promove apoio às ações da Defensoria Pública, ampliando o alcance da garantia de direitos e defesa dos réus presos. Exerce papel fundamental na realização de palestras sobre concessão de benefícios, auxílio reclusão, direitos, deveres e cidadania, remição da pena, dentre outros temas.

Educação Física e Atividades esportivas - o papel do profissional desta área é proporcionar saúde e bem-estar, incentivando a prática de atividades esportivas e ocupacionais.

Neste episódio atual, como também em 2017, **a empresa disponibilizou uma equipe psicossocial, orientando as famílias quanto aos procedimentos de liberação de corpos e os trâmites para o enterro, bem como realizando o primeiro acolhimento psicológico. Na sede da SEAP, no departamento de reintegração social, juntamente com a Umanizzare, está à disposição dos familiares para o apoio psicossocial, conforme já divulgado na imprensa. Este serviço está disponível das 8h às 17h.**

Em 2018, foram 204.185 mil atendimentos, desse total destacam-se: 31.378 mil atendimentos em assistência social, 9.055 assistências odontológicas, 14.176 de enfermagem e 10.630 atendimentos de assistência médica.

Outro dado importante, é total de dias remidos, que somaram 8.852 mil em 2018, desse total, 861 foram remição por trabalho, 1.288 por estudo e 6.703 por participação nos projetos de ressocialização.

A empresa trabalha em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP no apoio necessário à retomada da normalidade dentro das unidades, no escopo restrito de suas atividades que complementam a atuação do poder público.

Por fim, a Umanizzare confirma que está apta para prestar os serviços de cogestão e não tem nenhum impedimento técnico ou jurídico para participar de nova licitação no Amazonas ou de qualquer outro certame no Brasil.